



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Trajano José Silva, Nº 485 - Bairro Centro - CEP 38810-000 - Rio Paranaíba - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/RPA - COMARCA/RPA - CONT/TES**

EDITAL PARA TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE FORAM CONTEMPLADAS COM REPASSE DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL E CONDENAÇÃO DESTE JUÍZO - COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG.

O Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Dr. Jessé Alcântara Soares, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais/TJMG, neste ato exercendo a função de Unidade Gestora, torna pública a homologação dos projetos apresentados pelas entidade públicas e privadas com finalidade social desta Comarca de Rio Paranaíba, que foram contempladas com a destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias objeto de transação penal e sentenças condenatórias deste Juízo.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO DE ARAPUÁ	42387861/0001-14	R\$53.473,52	21/08/2024
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	73874646/0001-71	R\$12.847,00	21/08/2024
CASA DE REPOUSO CONFRADE ANTÔNIO DO CARMO PIMENTA	22227714/0001-70	R\$96.680,00	21/08/2024
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO PARANAÍBA – CONSEP/RIO - PCMG	08419195/0001-10	R\$24.447,00	21/08/2024

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO PARANAÍBA – CONSEP/RIO - PCMG	08419195/0001-10	R\$9.893,00	21/08/2024
ROTARY CLUB DE RIO PARANAÍBA (TRANSFORMANDO VIDAS)	33036770/0001-43	R\$11.042,20	21/08/2024
ROTARY CLUB DE RIO PARANAÍBA (TIJOLINHO DO CONHECIMENTO)	33036770/0001-43	R\$16550,00	21/08/2024
ORDEM DEMOLAY – CAPÍTULO CAVALEIROS DA PAZ DE RIO PARANAÍBA	23090061/0001-92	R\$12.996,00	21/08/2024
ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE	32121455/0001-51	R\$50.000,00	21/08/2024

Em relação ao projeto da entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO PARANAÍBA – CONSEP/RIO, apresentado em favor da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, destaco que o acolhimento é parcial, devendo ser excluídos do valor da destinação os itens para os quais foi apresentado apenas um orçamento, quais sejam: 04 cadeiras para cozinha, 01 armário suspenso de cozinha de aço e 05 cadeiras giratórias para escritório, sendo que na tabela acima o valor destes já foi detraído da quantia a ser destinada ao projeto.

Nos termos do artigo 10 do Provimento Conjunto 27/2013 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ficam as entidades contempladas já intimadas para apresentarem a prestação de contas detalhada do valor recebido, enviando a este Juízo relatório pormenorizado, atendendo aos requisitos legais estabelecidos no mencionado artigo, sem prejuízo de fiscalização dos gastos pelo Juiz, pela Comissão instituída pela Portaria da Direção do Foro n.º 13/2023 ou por perito nomeado pelo Juízo.

A contagem do prazo para apresentação de prestação de contas começa a correr a partir do momento em que os valores forem disponibilizados na conta bancária de cada instituição.

As entidades contempladas deverão manifestar inequívoca anuência às condições de transferência dos valores, nos termos do art. 17 da Portaria n.º 4.994/CGJ/2017, cientificando-se os responsáveis pelas entidades das responsabilidades administrativa, civil e criminal por parte das entidades.

Considerando que eventuais valores podem ser arrecadados durante este ano de 2024, outras entidades ainda poderão ser contempladas, o que demandará nova análise a posteriori.

Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum Local e no site do TJMG. Edital expedido e afixado na forma da Lei.

Rio Paranaíba, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Alcântara Soares, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 02/09/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20055158** e o código CRC **A3EE7986**.